



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**43)-3538-8100 - e-mail: pmandira@uol.com.br

CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Andirá, 17 de março de 2023.

A Comissão Especial de Reavaliação das Elevações de Nível e Subnível dos Servidores Públicos Municipais, nomeada através da Portaria nº 16.980/2023, alterada pela Portaria nº 16.996/2023, em conformidade com a Recomendação Administrativa nº 001/2023, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pela Chefe do Poder Executivo **CONVOCA** os servidores públicos efetivos a apresentarem os Títulos (para elevação de nível e subnível) que por ventura ainda não tenham sido apresentados.

Considerando a necessidade de Reavaliação da Progressão Vertical de todos os servidores efetivos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Andirá, para o devido enquadramento na Carreira, deverão ser apresentados no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, até o dia 24 de março de 2023, às 17:00 horas**, todos os TÍTULOS exigidos para mudança de nível e subnível, de acordo com cada grupo ocupacional, conforme art. 18, §10 da Lei Municipal nº 2.761/2016.

I – Para o Grupo Ocupacional Superior: Médico 20hrs, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Advogado, Veterinário, Assistente Social 30hrs, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Pedagogo Social, Jornalista 20hrs, Odontólogo, Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Bibliotecário, Técnico Desportivo:

- 1) Segundo título/certificado de graduação (ensino superior);
- 2) Títulos/certificados de especialização em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, presenciais ou a distância (nos quais se incluem os cursos designados como MBA - Master Business Administration);
- 3) Títulos/certificados de Mestre em nível de pós-graduação *Strictus Senso*;
- 4) Títulos/certificados de Doutor, a nível de pós-graduação *Strictus Senso*.

II – Para o Grupo Ocupacional Médio/Técnico: Técnico em Contabilidade, Técnico em Planejamento, Fiscal de Obras e Posturas, Técnico de Administração, Técnico de Edificações, Técnico de Agropecuária, Eletricista, Instrutor de Informática Educativa, Protético, Técnico de Higiene Bucal, Motorista (Escolar/Ambulância), Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Instrutor de Banda, Atendente de Consultório Dentário, Agente Administrativo (Agente Administrativo - Assistente de Administração – Auxiliar Administrativo – conforme nova denominação) e Motorista:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**43)-3538-8100 - e-mail: pmandira@uol.com.br

- 1) Certificado de Educação Profissionalizante (Curso Nível Médio- Técnico), correspondente à habilitação profissional específica, não exigido no momento da investidura do cargo;
- 2) Título/certificado em Educação Profissional de nível Tecnológico (designados como cursos superiores de tecnologia) ;
- 3) Título/certificado de graduação (ensino superior completo);
- 4) Títulos/certificados de especialização em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, presenciais ou a distância (nos quais se incluem os cursos designados como MBA - Master Business Administration);
- 5) Títulos/certificados de Mestre a nível de pós-graduação *Strictus Senso*.

III – Para o Grupo Ocupacional Básico: Mecânico, Pedreiro, Operador de Máquinas, Assistente de Manutenção e Conservação, Auxiliar Técnico Desportivo, Auxiliar de Enfermagem, Agente Social, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Auxiliar de Biblioteca, Encanador, Padeiro, Pintor, Agente de Serviços (Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Serviços Gerais – conforme nova denominação), Vigia Patrimonial:

- 1) Títulos/certificados de Educação Básica 2ª etapa (Ensino Fundamental Completo);
- 2) Títulos/certificados de Educação Profissionalizante (Curso Nível médio- técnico).
- 3) Título/certificado em Educação Profissional de nível Tecnológico (designados como cursos superiores de tecnologia);
- 4) Título/certificado de graduação (ensino superior);
- 5) Títulos/certificados de especialização em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, presenciais ou a distância (nos quais se incluem os cursos designados como MBA - Master Business Administration).

Após o prazo estipulado, não serão aceitos pedidos de inclusão de novos títulos, a não ser que venha acompanhado de justificativa plausível.

Atenciosamente,

Keity Nadalini Simoni

Kelen Cristina Ribeiro Pereira

Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

Rosilene Marques Fernandes Farinha

Ivonete Domingues Belo